

PORTARIA Nº 11/2012

O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e SUPERINTENDENTE JUDICIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, II, do [Regimento Interno](#),

RESOLVE:

Art. 1º - Ao Desembargador Marcelo Guimarães Rodrigues é atribuído o encargo de orientar e supervisionar a racionalização, redução, aperfeiçoamento e uniformização dos formulários e procedimentos cartorários da segunda instância do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Para o exercício das atribuições conferidas nesta Portaria, a Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD dará o apoio necessário.

Art. 3º - As operações serão implantadas a partir de projetos pilotos no Cartório de Feitos Especiais - CAFES, nos cartórios da Primeira e da Décima Primeira Câmara Cível e no cartório da Segunda Câmara Criminal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2012.

Desembargador ALMEIDA MELO
Primeiro Vice-Presidente